



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

DECRETO Nº 6.374, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação de membro titular do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, VI c/c art. 75, I, alínea "i" da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a publicação do resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, conforme Edital nº 012/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

CONSIDERANDO a vacância definitiva do cargo de Conselheiro Tutelar, em razão da renúncia formal do Sr. Sidney Paulo Ribeiro, membro titular, registrada no sistema informatizado, conforme o Memorando nº 6.231/2025;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº 18/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 3 de junho de 2025, a Sra. **Juliana Fagundes Dias Oliveira**, classificada em 7º lugar nas eleições unificadas para o Conselho Tutelar de 2023, para compor o Conselho Tutelar do Município de Nova Esperança, no cargo de **Conselheira Tutelar**, na qualidade de membro titular, em razão da vacância decorrente da renúncia de membro titular.

Parágrafo único. A nomeada deverá exercer as competências previstas na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, na Lei Municipal nº 2.461, de 15 de abril de 2015, e demais legislações pertinentes, sendo remunerada por subsídio, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 3 de junho de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOIS (02) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (2025).

(Assinado digitalmente)

JOÃO EDUARDO PASQUINI
Prefeito Municipal

(Assinado digitalmente)

LUCIANA CIORLIN
Secretária Municipal de Administração